

Tipificação Resumida: Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido.			Código de Enquadramento: 561-43
Amparo Legal: Art. 182, V.			
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento.			
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros na pista de rolamento da via de trânsito rápido.	1. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros na pista de rolamento de estrada, de rodovia ou vias dotadas de acostamento, utilizar enquadramento específico: 561-41, 561-42 e 561-44, art. 182, V. 4. Veículo estacionado na pista de rolamento das vias de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 542-83, art. 181, V.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais. 4. VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.	1. O veículo estava efetuando desembarque na pista de rolamento da Via de Trânsito Rápido xxxx.
Informações Complementares:			
1. A autuação independe da existência de sinalização. 2. Desenho Ilustrativo:			
 AUTUAR 561-43			

